

RESOLUÇÃO Nº 032/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS/PMMF Nº790/2023, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário adaptado (com acessibilidade – 1 cadeirante) com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Marechal Floriano /ES, sob a Proposta Nº14.499.229000/1230-02 valor de R\$ 304.800,00(trezentos e quatro mil oitocentos reais) junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 06 de setembro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 13 de setembro de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar Nº14.499.229000/1230-02, para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário adaptado (com acessibilidade – 1 cadeirante) do município de Marechal Floriano - ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 15 de setembro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana